**PORTARIA Nº 171 de 23 de fevereiro de 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Faz Pública de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 0005846-30.2014.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Zelita Sena de Araújo e Araújo, admissão em 15/03/1983 como servidora no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Zelita Sena de Araújo e Araújo**, no cargo de provimento efetivo de Professora, admissão em 15/03/1983 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de fevereiro de 2022

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***